



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 03/06/2016, Edição nº 4311, Página nº 47

DECRETO Nº 3.561/2016

SÚMULA: Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2015 regido pelo Edital Nº 11/2015 terá seu prazo de validade expirado na data de 08 de junho de 2016;

Considerando a necessidade administrativa de manter a regularidade no atendimento público à população;

Considerando o disposto no item 11.5 do Edital Nº 11/2015 e o Decreto Nº 3.367/2015 de 08 de junho de 2015;

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 1.411/2011:

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado pelo período de 01(um) ano a partir do dia 08 de junho de 2016, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2015, regido pelo Edital Nº 11/2015, destinado a contratação temporária de Fisioterapeuta, Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Saúde Bucal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito